

28 DE MARCO A 3 DE ABRIL DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 916



FESTIVAL CELEBRA ITA TERÁ PIXOTE, MC RYAN SP, MENOS É MAIS E OUTROS ARTISTAS DE SUCESSO



#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

#### **TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO** 

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

#### PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

#### MÍDIAS SOCIAIS











## PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião para tornar o transporte público mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e acesse o link da pesquisa. As suas informações são confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Acesse o link pelo site da Prefeitura: www.itanhaem.sp.gov.br





# 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACONTECE NESTA SEXTA-FEIRA (4)

**SAÚDE**• Durante a conferência, gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS discutirão a situação da saúde municipal, formulando propostas que integrarão o Plano Municipal de Saúde 2026-2029



O Conselho Municipal de Saúde (CMS), com apoio Secretaria de Saúde, realizará nesta sexta-feira (4) a 13ª Conferência Municipal de Saúde, no Teatro Eva Vilma, das 8 às 16h30. O evento tem como tema "Saúde Universal e Integral: Caminhos para um SUS mais acessível e eficiente" e será um espaço para debater propostas e diretrizes para a política de saúde do município.

Durante a conferência, gestores, trabalhadores da saúde e usuários do SUS discutirão a situação da saúde municipal, formulando propostas que integrarão o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

As pré-conferências desempenharam um papel fundamental ao envolver a sociedade na construção das propostas. Nelas, foram estabelecidos diálogos sobre o direito à saúde, avaliada a situação do atendimento no município e definidas propostas prioritárias. Além disso, foram eleitos os delegados que representarão a população na conferência, levando adiante as necessidades levantadas nas discussões comunitárias.

Os delegados não têm autonomia individual, mas representam os munícipes, garantindo que suas vozes sejam ouvidas na formulação de diretrizes para a saúde municipal.

Na Conferência, a discussão será organizada em três eixos temáticos essenciais para o fortalecimento da saúde pública em Itanhaém:

Eixo 1: Acesso, Equidade e Integralidade no SUS - Estraté-

gias para ampliar o acesso aos serviços de saúde e garantir a integralidade do atendimento.

Eixo 2: Gestão, Financiamento e Sustentabilidade do SUS - Aperfeiçoamento da gestão pública e busca por maior eficiência no financiamento da saúde.

Eixo 3: Inovação, Tecnologia e Humanização na Saúde - Uso de novas tecnologias para otimizar o atendimento, mantendo a humanização do cuidado.

#### **Cronograma do Evento:**

08h00 - 09h00: Credenciamento e Coffee Break

09h00 - 09h30: Sessão Solene de Abertura

09h30 - 12h30: Grupos de Trabalho

12h30 - 13h30: Almoço

13h30 - 16h30: Plenária Final

Encerramento com Coffee Break

As Conferências Municipais de Saúde ocorrem de 4 em 4 anos no primeiro ano de governo dos prefeitos.

### FESTIVAL 'CELEBRA ITA' CONTARÁ COM INGRESSO SOLIDÁRIO; SAIBA COMO FUNCIONA

**SOLIDARIEDADE** • Funcionando no sistema de troca solidária, todos que adquirirem o ingresso estarão doando para o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém



Parte da programação do aniversário de 493 anos da Cidade, o Festival 'Celebra Ita' conta com o 'Pista Solidária', um ingresso especial que visa ajudar o Fundo Social de Solidariedade. O evento acontece entre os dias 18 a 21 de abril e o sistema solidário é para quem quer se divertir ao mesmo tempo ajudar o próximo.

O ingresso 'Pista Solidária' funciona no sistema de troca solidária e dá acesso ao setor Pista do evento. No setor, você encontrará uma praça de alimentação completa, repleta de um menu diversificado de comidas e bebidas.

Para garantir o ingresso, o público pode optar por doar 1kg de alimento não perecível por ingresso (limitado a dois ingressos por pessoa) ou adquirir o vale-alimento no valor de R\$ 10,00, disponível no site e nos pontos de venda autorizados.

Além dos alimentos doados, o valor será revertido à compra de mais alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, garantindo que a ação beneficie famílias em situação de vulnerabilidade.

Os alimentos aceitos para troca são arroz, feijão, macarrão, leite em pó, óleo e café, todos com validade mínima de seis meses. Os ingressos podem ser adquiridos nos pontos de troca presenciais, localizados no Banco de Alimentos de Itanhaém (Rua Urcezino Ferreira, 4 - Baixio) e na Secretaria de Turismo (Rua Aécio Mennucci, 281 - Centro). O atendimento acontece de segunda a sexta, das 9 às 12h e das 13 às 16h. Para mais informações e compra do vale-alimento solidário, acesse Celebra ITA - Guiche Web ou no Instagram @celebraita.

## FESTIVAL CELEBRA ITA TERÁ PIXOTE, MC RYAN SP, MENOS É MAIS E OUTROS ARTISTAS DE SUCESSO

ANIVERSÁRIO DA CIDADE • Pagode, funk e sertanejo vão dar o tom na festa



O festival **'Celebra Ita**' fará parte da programação do aniversário de 493 anos de Itanhaém, de 18 a 21 de abril, no Parque Turístico Amazônia Paulista. O evento, realizado pelo Grupo HJR com apoio da Prefeitura de Itanhaém, contará com grandes atrações de pagode, sertanejo e funk, como Pixote, Xandy de Pilares, MC Ryan SP, MC Hariel, Wiu, Menos é Mais, Gustavo Moura e Rafael, Ferrugem e Ícaro e Gilmar. O Celebra Ita é uma realização da HJR Eventos com apoio da Prefeitura de Itanhaém.

#### PROGRAMAÇÃO:

#### SEXTA, 18/04 - PIXOTE + XANDY DE PILARES

A abertura do festival será com o grupo de pagode Pixote, que traz clássicos como "Nem de Graça", "Mande um Sinal", "Meu Amor" e "Saudade Arregaça". Xandy de Pilares complementa a noite com sucessos como "Tá Escrito", "Clareou" e "Eu sou de Jorge".

#### SÁBADO, 19/04 - MC RYAN + MC HARIEL + WIU

No sábado, o funk toma conta do evento com MC Ryan SP, que vai agitar a plateia com hits como "Tubarão Te Amo" e "Samba de Malandro". MC Hariel traz um funk mais melódico com músicas como "Set dos Casados" e "Salve Jorge", enquanto Wiu apresenta seu trap com faixas como "Felina" e "Coração de Gelo".

DOMINGO, 20/04 - MENOS É MAIS + GUSTAVO MOURA E RAFAEL O domingo de Páscoa será animado com o pagode do grupo Menos é Mais, conhecido por hits como "Lapada Dela" e "Vai Me Dando Corda". A dupla Gustavo Moura e Rafael também se apresenta, trazendo o melhor do sertanejo universitário com músicas como "Digitando" e "Acabou de Vez".

### SEGUNDA, 21/04 - FERRUGEM + ÍCARO E GILMAR

O festival se encerra com Ferrugem, que promete muito pagode e samba, e Ícaro e Gilmar, que trazem o sertanejo sofrência com músicas como "Diferentona" e "Convite de Casamento".

Os ingressos estão disponíveis no site Guichê Web/Celebralta e nos pontos físicos informados. Os setores variam entre Pista Premium, com área próxima ao palco e bares exclusivos; Área VIP, com piso elevado e acesso restrito; Camarote Imperial, com visão privilegiada e serviços diferenciados; e Pista Solidária, com entrada mediante doação de 1kg de alimento não perecível ou contribuição de R\$ 10,00, que será revertida para o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém.

A classificação etária exige documento com foto, sendo que menores de 16 anos devem estar acompanhados de responsáveis legais. Jovens de 16 e 17 anos precisam de autorização autenticada.

Para mais informações sobre ingressos e a ação solidária, acesse o site ou o Instagram @celebraita. O evento acontece no Parque Turístico Amazônia Paulista, localizado na Rua Urcezino Ferreira, 140 - Baixio, Itanhaém/SP.

#### **LEIS**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 2 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a extinção das funções de confiança que especifica e altera os Anexos IV e V integrantes da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025." TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintas, na data da publicação desta Lei Complementar, as seguintes funções de confiança constantes do Subanexo II - Função de Chefia do Anexo 2A - Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008:

I - 1 (uma) de Chefe de Seção de Almoxarifado - Secretaria de Saúde;

II - 1 (uma) de Chefe de Seção de Patrimônio e Controle da Frota Escolar. Art. 2º Ficam suprimidas:

I - do Anexo IV integrante da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025, as seguintes funções de confiança:

a) 1 (uma) de Chefe de Seção de Análise de Projetos;

b) 1 (uma) de Chefe de Seção de Controle de Pessoal;

II - do Anexo V integrante da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025,

2 (duas) de Chefe de Seção de Controle de Pessoal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1197/2025.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

#### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 4.672, DE 2 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -COMDEMA.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º A alínea "c" do inciso I e o item "2" da alínea "g" do inciso II, ambos do artigo  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte

"Art. 1º .....

I - representantes do Poder Público Municipal:

c) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Cláudio de Oliveira Camargo suplente: Carlos Eduardo Qauresma;

II - representantes da sociedade civil:

..... g) representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município:

2. Rotary Clube de Itanhaém - Benedito Calixto:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Janete da Silva Teixeira;

......" (NR) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



#### PORTARIA D.A N° 40/2025

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o resultado das eleições para os novos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na gestão 2025/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de três servidores para representar o Governo Municipal na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura de Itanhaém, em atendimento ao item nº 5.39 da Norma Reguladora nº5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações e Lei Orgânica do Município artigo

**RESOLVE** 

1 - INSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes com o objetivo de prevenir acidentes e doenças que podem ocorrer no trabalho, prestando auxílio em Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) na abordagem à funcionários, corrigindo atitudes não seguras, realizando reuniões periódicas, entre outros.

2 - NOMEAR os seguintes servidores:

I - Servidores Títulares Eleitos:

Sonia Cristina de Oliveira;

Cícero Alexandre Pedroso;

Leonardo Padovan Almeida Salles;

Silvana Carano Scaramucci.

II - Servidores Suplentes Eleitos:

Denise Correa Pereira;

Erick Vitor Rodrigues Silvestre Arantes;

João Marcos Cardozo dos Santos.

III - Servidores Indicados para representar o Governo Municipal:

Sonia Correia:

Ivan Ricardo Viana;

Karina Moura dos Santos.

3 - Os servicos prestados pelos membros desta Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante e realizado sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 02 de Abril de 2025

Frank Willian Miranda Lima

Secretário Municipal

Secretaria de Administração.

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração.

#### SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

#### RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

	7		
Nº	Nome	RG	Cargo
01	Adão José de Souza	16751663-2	
02	Adriana Paixão de Lara	28795022-0	1º e 2º cargo
03	Ana Claudia Villela Machado de Aguiar	43584819-7	1º e 2º cargo
04	Catia Angelica Costetti dos Santos	39406203-6	1º e 2º cargo
05	Clediomar Pereira Da Silva	36703977-1	
06	Edna Jesus de Souza	25187275-0	1º e 2º cargo
07	Edna Muniz de Lima	22837418-2	1º e 2º cargo
08	Eliana Rosa Borges Gaspar	16585938-6	
09	Fernando da Silva Xavier de Miranda	34156954-9	
10	Francine Zani Bosnich Roso	45532066-4	1º e 2º cargo
11	Isael Santiago	20588241-9	

12	Isaias de Carvalho	28568500-4	
13	Janaina Catharina Andrade da Silva	26278890-1	
14	Lincoln Raniere Porto Schwingel	47689238-7	1º e 2º cargo
15	Luciana Alves Crema	29099378-7	
16	Luiz Rodrigues Da Silva	32767696-6	
17	Maida Carmona Ramos	27479160-2	
18	Marcelo Monteiro Paula Costa Ribeiro	23046347-2	1º e 2º cargo
19	Maria Fernada Banzatto	32883029- X	1º e 2º cargo
20	Maria Fernada Banzatto	32883029-X	
21	Marina Barbosa Brandão	47502067-4	1º e 2º cargo
22	Michel Luis Camargo da Silva	356839348-42	1º e 2º cargo
23	Monica Cristina Mescyszyn	30096550-3	1º e 2º cargo
24	Natali Gomes Ramos	41074559-5	1º e 2º cargo
25	Paloma Prado da Silva	45699732-5	1º e 2º cargo
26	Pedro Marciano Delazari Gouveia	29906596-0	
27	Priscilla Orejana	28081300-4	1º e 2º cargo
28	Simone Cristina de Melo	22922756-9	1º e 2º cargo
29	Vera Teixeira de Oliveira	25187130-7	1º e 2º cargo
30	Viviane de Lucena Batista	10626059-9	1º e 2º cargo

#### Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: INDEFERIDO

#### RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

Nº	Nome	RG	Cargo
01	Larissa Reseh Barbosa	24400351-8	

#### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

#### ATA DE ELEIÇÃO - CIPA 2025/2026

Aos vinte e oito dias do mês de marco de dois mil e vinte e cinco, as 14h00min na sala de licitações, localizada no Paço Municipal nesta Prefeitura de Itanhaém, os membros da Comissão Especial de Eleição se reuniram para executar o Processo Eleitoral e Escrutínio dos votos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, na Presença do Presidente Matheus Hernandez, Sra. Sonia Correia, Sra. Juliana de Paula Ferreira, Sra. Karine do Socorro Vecci, e Sr. Ivan Ricardo Viana instalou se a mesa receptora e apuradora de votos para a escolha dos representantes dos servidores na CIPA/2025 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. O Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos. Durante a apuração não ocorreu nenhuma anormalidade, o Sr. Presidente Matheus Hernandez declarou encerrado os trabalhos de apuração dos votos as 16h00min, verificou se a participação de 1.688 (mil seiscentos e oitenta e oito) votos dos servidores na eleição, a apuração foi feita na presença dos candidatos Alex Elias Ribeiro, Cícero Alexandre Pedroso, Elias Martins Teles, Marcelo Rafael Fortuna, Robson Pereira, Silvana Carano Scaramucci, Sonia Cristina de Oliveira, e dos servidores Alexandre Martins de Souza, Carlos Eduardo Muri, Elisângela de Camargo, Letícia Santana Machado.

Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado

#### **TITULARES**

Sonia Cristina de Oliveira	435
Cícero Alexandre Pedroso	275
Leonardo Padovan Almeida Salles	170
Silvana Carano Scaramucci	164

#### **SUPLENTES**

Denise Correa Pereira	106
Erick Vitor Rodrigues Silvestre Arantes	101
João Marcos Cardozo dos Santos	97

#### DEMAIS VOTADOS NÃO ELEITOS

DEMAIS VOTADOS NÃO ELETTOS				
Carminda Fernandes Cardoso	92			
Jonatas Martins Pereira	70			
Elias Martins Teles	44			
Marcelo Rafael Fortuna	41			
Alex Elias Ribeiro	28			
Robson Pereira	26			
Votos em Branco	22			
Votos nulos	17			

#### TOTAL DE VOTOS APURADOS - 1.688

E para constar mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a ata de eleição e apuração, por mim assinada Sra. Sonia Correira, pelo Sr Presidente da mesa e pelos demais presentes.

Itanhaém, 28 de abril de 2025.

#### ITANHAÉM PREV

#### PORTARIA GS Nº 037/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 022/2025. **RESOLVE:** 

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora LUCIANA CARDOSO MARTINHO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 16.XXX.XXX-O e do CPF nº 104.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, \$1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 038/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 023/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELIZABETH KRAJNER, portadora da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-4 e do CPF nº 079.XXX. XXX-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém-PREV

#### PORTARIA GS Nº 039/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 024/2025.
RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA PEREIRA DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 21.XXX.XXX-X e do CPF nº 070. XXX.XXX-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de PAJEM o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 040/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 025/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VIRGINIA DO CARMO RIBEIRO LOPES VIDAL, portador da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-7 e do CPF nº 108.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 041/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 026/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor AMARO RAIMUNDO NETO, portador da cédula de identidade RG nº 24.XXX.XXX-7 e do CPF nº 121. XXX.XXX-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 042/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 027/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora LUCILENE ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 27.XXX.XXX-0 e do CPF nº 285. XXX.XXX-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### **PORTARIA GS Nº 043/2025**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 028/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora CLARICE GONÇALVES MUNIZ DOURADO, portadora da cédula de identidade RG nº 25.XXX.XXX-2 e do CPF nº 259.XXX.XXX-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 044/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 029/2025. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELZA MARIA PAIVA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 18.XXX.XXX-5 e do CPF nº 108.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de abril de 2025.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente Itanhaém- PREV

#### SECRETARIA DE

#### **URBANISMO**

#### PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:

PROCESSO: 963-23 A-D

EVANILDA CELMA DA SILVA, proprietário do Lote situado á: Av. José Firminio dos Santos, Quadra 022 Lote 009 - JD GUACYRA. Lembramos que existe o auto de infração nº 71275/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 962-23 A-D

SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, proprietário do Lote situado á: Av. José Firminio dos Santos, Quadra 017 Lote 007 - JD GUACYRA. Lembramos que existe o auto de infração nº 58960/2023 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 2425-23 A-D

JOSE FERREIRA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á: R. Danilo Monteiro Batista, Quadra 011 Lote 032 - JD SUARÃO. Lembramos que existe o auto de infração nº 67715/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 624-24 A-D

SADAKI MATSUMOTO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:

R. Tiradentes, Quadra 002 Lote 008 - BAL. NOVARO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70928/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 5198-24 A-D

WALTER LEMES, proprietário do Lote situado á: Av. Europa, Quadra 037 Lote 008 - CIDADE SANTA JULIA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71340/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 479-25 A-D

SATOKI MORITA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á: R. Peruíbe, Quadra 037 Lote 004 - PRAIA DO SONHO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71426/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1214-23 A-D

MAGDA TEREZINHA LOPES FRANCISCO VIEIRA, proprietário do Lote situado á: R. São Luiz do Maranhão, Quadra 101 Lote 010 - EST. BAL. DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração nº 71372/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 1433-23 A-D

VALQUIRIA APARECIDA NUNES DE JOÃO, proprietário do Lote situado á: R. Rodolfo Amoedo, Quadra 000 Lote 000 - EST. BAL. DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração nº 71824/2025 no valor de 650 Ufs.

PROCESSO: 1684-24 A-D

METALQUIMICA EMPREE. E PARTICIPAÇÕES, proprietário do Lote situado á: R. Maria Victoria de Araujo Bering, Quadra 012 Lote 012 - JD CORUMBÁ. Lembramos que existe o auto de infração nº 71313/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1683-24 A-D

METALQUIMICA EMPREE. E PARTICIPAÇÕES, proprietário do Lote situado á: R. Maria Victoria de Araujo Bering, Quadra 012 Lote 011 - JD CORUMBÁ. Lembramos que existe o auto de infração nº 71239/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 1685-24 A-D

METALQUIMICA EMPREE. E PARTICIPAÇÕES, proprietário do Lote situado á: R. Maria Victoria de Araujo Bering, Quadra 012 Lote 009 - JD CORUMBÁ. Lembramos que existe o auto de infração nº 71237/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 3052-23 A-D

REINALDO DA SILVA PRADO, proprietário do Lote situado á: Av. Roberto Iwakichi Uraguchi, Quadra 028 Lote 319 - PRAIA DO SONHO. Lembramos que existe o auto de infração nº 71322/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 5369-24 A-D

REINALDO DA SILVA PRADO, proprietário do Lote situado á: Av. Roberto Iwakichi Uraguchi, Quadra 028 Lote 006 - PRAIA DO SONHO. Lembramos que existe o auto de infração nº 71323/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2738-24 A-D

SHINJI YOSHINAGA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á: R. Sonia, Quadra 022 Lote 009 - JD. REGINA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71447/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 3450-23 A-D

MANOEL VIEIRA ROSA, proprietário do Lote situado á:

R. Guilherme Menzel Filho, Quadra 016 Lote 009 - JD. NOSSA SRA DO SION. Lembramos que existe o auto de infração nº 69274/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 889-23 A-D

MANOEL RAMOS DOS SANTOS JESUS, proprietário do Lote situado á: Av. Cabucu, Quadra 021 Lote 008 - JD. SUARÃO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70065/2024 no valor de 3200 Ufs.

PROCESSO: 1855-23 A-D

MARIA CELIA BRITO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:

R. 11, Quadra 011 Lote 005 - JD. LUIZAMAR MIRIM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71608/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 114-24 A-D

G T O COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, proprietário do Lote situado á: R. Costa Rica, Quadra 197 Lote 010 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71301/2025 no valor de 1600 Ufs.

PROCESSO: 115-24 A-D

G T O COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, proprietário do Lote situado á: R. Costa Rica, Quadra 197 Lote 011 - EST. BAL. DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração nº 71306/2025 no valor de 1200 Ufs. PROCESSO: 116-24 A-D

G T O COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, proprietário do Lote situado á: R. Costa Rica, Quadra 197 Lote 012 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71305/2025 no valor de 1200 Ufs.

PROCESSO: 4844-24 A-D

VIRGILIO MATEUCCI, proprietário do Lote situado á: Av. Walter Miranda, Quadra 022 Lote 007 - BAL. TROPICAL.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71576/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2975-24 A-D

EDMEA MALVESI DIOGO, proprietário do Lote situado á: R. Tangará, Quadra 007 Lote 010 - BAL. RAUL CURY.

Lembramos que existe o auto de infração nº 64431/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 5677-24 A-D

EMANOEL CHRISTOVAM VARGAS FERNANDES, proprietário do Lote situado á: Av. Clara Martins Zwarg, Quadra 043 Lote 002 - JD. BOPIRANGA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71385/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 469-25 A-D

YASMIM NUNES COUTINHO, proprietário do Lote situado á: R. Pedro Gonçalves Mendes, Quadra 014 Lote 006 - PQ. JEQUITIBA. Lembramos que existe o auto de infração nº 71412/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5675-24 A-D LUIZ ANTONIO LOURENCO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á: Av. Clara Martins Zwarg, Quadra 044 Lote 002 - JD. BOPIRAGA. Lembramos que existe o auto de infração nº 71339/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 259-24 A-D

WALTER PEREIRA DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á: R. Jacarandá, Quadra 024 Lote 001 - JD GUACYRA. Lembramos que existe o auto de infração nº 71274/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5690-24 A-D

SONIA MARA DA SILVA, proprietário do Lote situado á:

Av. Gov. Mário Covas Júnior, Quadra 002 Lote 004 - JD SÃO FERNANDO. Lembramos que existe o auto de infração nº 70543/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 683-25 A-D

VALDEMAR DIMITROV (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:

R. 02, Quadra 001 Lote 011 - JD DAS PALMEIRAS II.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71654/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 237-23 A-D

SILVIO VIECELLI (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á: R. Iguaçu, Quadra 207 Lote 015 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71672/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 3731-24 A-D

SOL MAIOR EMPREE, IMOBILIARIOS LTDA, proprietário do Lote situado á: R. Ype, Quadra 032 Lote 002 - JD GUACYRA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71030/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 242-25 A-D

CLAUDIER PEREIRA DIAS, proprietário do Lote situado á: Av. Lydia, Quadra 016 Lote 013 - VILA LOTY.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71118/2025 no valor de 150 Ufs

PROCESSO: 35-24 A-D

CACILDA DE CARVALHO CHAVES FERREIRA, proprietário do Lote situado á: R. Alfredo Simões Dias, Quadra 025 Lote 001 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração nº 70663/2024 no valor de 300 Ufs

#### **ADEQUAR RAMPA:**

PROCESSO: -24 A-D

SAMARO IMOBILIARIA LTDA, proprietário do Lote situado á: R Aristides Mendonça de Oliveira, Quadra 016 Lote 005 - JD CORUMBÁ. Lembramos que existe o auto de infração nº 68125/2024 no valor de 200 Ufs.

#### PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:

PROCESSO: 1156-24 A-D

GILBERTO GOMES PEREIRA, proprietário do Lote situado á: R. João Pedro Orsi, Quadra 010 Lote 124 - JD. FAZENDINHA.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 70915/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 154-25 A-D

ADEMILSON BRITO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:

R. Salah Fouad, Quadra 051 Lote 026 - JD. CORUMBÁ.

Lembramos que existe o auto de infração № 70994/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 616-25 A-D

VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, proprietário do Lote situado á: Av. Walter Miranda, Quadra 022 Lote 008 - BAL. TROPICAL.

Lembramos que existe o auto de infração № 71581/2025 no valor de 100 Ufs.

#### PROVIDENCIAR MURO E PASSEIO:

PROCESSO: 498-25 A-D

UILLAMES QUINZEIRO DE ARAUJO (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á: R. Mathias de Almeida, Quadra 022 Lote 013 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração Nº 71446/2025 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 417-25 A-D

EDSON PIRES, proprietário do Lote situado á:

R. Cotovia, Quadra 006 Lote 009 - BAL. RAUL CURY.

Lembramos que existe o auto de infração  $N^{\circ}$  62322/2024 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 251-24 A-D

MAURO CANDIDO, proprietário do Lote situado á: R. Jacarandá, Quadra 024 Lote 004 - JD GUACYRA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71261/2025 no valor de 100 UFs.

PROCESSO: 2748-23 A-D

CAMPING CLUBE DO BRASIL S/C, proprietário do Lote situado á:

R. Panamá, Quadra 005 Lote 001 - JD SÃO FERNANDO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70537/2024 no valor de 100 UFs.

PROCESSO: 118-25 A-D

SEBASTIANA GIL DA SILVA, proprietário do Lote situado á:

R. Rosana Aparecida Margues Carreira, Quadra 005 Lote 006 - BAL. YURI.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70946/2025 no valor de 100 UFs.

PROCESSO: 241-25 A-D

CLAUDIER PEREIRA DIAS, proprietário do Lote situado á:

Av. Lydia, Quadra 016 Lote 012 - VILA LOTY.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71117/2025 no valor de 100 UFs.

#### SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR:

PROCESSO: 2890-24 A-D

VALDECI DE CAMARGO, proprietário do Lote situado á:

R. Ana Maria Martins Rivera, Quadra 000 Lote 017 - JD BELAS ARTES. Lembramos que existe o auto de infração nº 71705/2025 no valor de 100 UFs.

PROCESSO: 123-25 A-D

RINALDO LEONARDO DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:

R. Ian R. Dubugras, Quadra 038 Lote 015 - JD BOPIRANGA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70950/2025 no valor de 100 UFs.

#### **PROVIDENCIAR LIXEIRA:**

PROCESSO: 3408-24 A-D

MARCO ANTONIO DE SOUZA, proprietário do Lote situado á:

R. Maria Teresa Mainardi, Quadra 020 Lote 016 - BAL. JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração № 65890/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3338-24 A-D

MARIA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, proprietário do Lote situado á: Av. Nelson de Barros, Quadra 020 Lote 006 - BAL. JD DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração № 65801/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3304-24 A-D

AGNES TICHONENKO CORCEVAI, proprietário do Lote situado á:

Av. Nelson de Barros, Quadra 015 Lote 014 - BAL. JD DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração Nº 65769/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3300-24 A-D

ERINEIDE SEVERINA FURLANETI, proprietário do Lote situado á: Av. Nelson de Barros, Quadra 015 Lote 012 - BAL. JD DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração № 65767/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3335-24 A-D

JOSE PEREZ CLEMENT, proprietário do Lote situado á:

Av. Nelson de Barros, Quadra 014 Lote 004 - BAL, JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração № 65798/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3422-24 A-D

GILDESIO MESSIAS DE CASTILHO, proprietário do Lote situado á:

R. Edson Gabriel dos Santos, Quadra 013 Lote 016 - BAL. JD DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração № 65900/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3305-24 A-D

LILIAN GARBIN BRASIL, proprietário do Lote situado á:

Av. Nelson de Barros, Quadra 012 Lote 014 - BAL. JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 65770/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3326-24 A-D

SILVANIA APARECIDA RODRIGUES CLEMENTE, proprietário do Lote situado á: Av. Nelson de Barros, Quadra 007 Lote 001 - BAL. JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 65790/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3309-24 A-D

ALAN FRANKI FERREIRA, proprietário do Lote situado á:

Av. Nelson de Barros, Quadra 009 Lote 012 - BAL. JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 71058/2025 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3332-24 A-D

ANTONIO LIANDRO DANTAS, proprietário do Lote situado á:

Av. Nelson de Barros, Quadra 013 Lote 002 - BAL. JD DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração Nº 71062/2025 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 5465-24 A-D

ANNA CAROLINA STORI YOTOKO, proprietário do Lote situado á:

Av. Gov. Mário Covas Jr. Quadra 004 Lote 001 - BAL. JD DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 71063/2025 no valor de 200 Ufs.

#### CORRIGIR INFILTRAÇÃO, SANOS PARA VIZINHOS:

PROCESSO: 617-25 A-D

JOSÉ ADRIANO FERREIRA, proprietário do Lote situado á:

R. Anchieta, Quadra 007 Lote 002 - BAL. MARROCOS.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 71582/2025 no valor de 100 Ufs.

#### **DESOBSTRUIR PASSEIO:**

PROCESSO: 135-25 A-D

SAAID AJAY LIMA PIRES, proprietário do Lote situado á:

R. Dr. Luiz Moitinho Doria, Quadra 019 Lote 021 - JD ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração № 70968/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 5663-24 A-D

CONSTRUTORA E ADM. DE BENS RIO PRETO, proprietário do Lote situado á: Av. Gonçalo Monteiro, Quadra 204 Lote 019 - EST. BAL. DE ITANHAÉM. Lembramos que existe o auto de infração № 70486/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 4700-24 A-D

FRANCISCO JOSE DOMINGUES (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á: R. Orminda Carneiro Dohnal, Quadra 058 Lote 001 - JD. CORUMBÁ.

Lembramos que existe o auto de infração Nº 71148/2025 no valor de 100 Ufs.

#### **REALIZAR MANUTENÇÃO DO PASSEIO:**

PROCESSO: 316-25 A-D

MARIA ELIZABETH VICTOR VIDAL, proprietário do Lote situado á:

R. Santo Ivo, Quadra 061 Lote 008 - JD CORUMBÁ.

Lembramos que existe o auto de infração  $n^{\rm e}$  71221/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1932-24 A-D

FERNANDO JOSE RODRIGUES, proprietário do Lote situado á:

Av. Ipiranga, Quadra 002 Lote 010 - JD SUARÃO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 70066/2024 no valor de 100 Ufs.

#### PROVIDÊNCIAR ATERRO E DRENAGEM DO LOTE:

PROCESSO: 641-23 A-D

VIVIANE BEHAR DE CASTRO, proprietário do Lote situado á: R. Moises Simplicio de Souza, Quadra 011 Lote 004 - JD JAMAICA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71616/2025 no valor de 100 Ufs.

#### **APRESENTAR PROJETO APROVADO:**

PROCESSO: 3865-24 A-D

ZEUS PARTICIPAÇÕES E EMPREE. LTDA, proprietário do Lote situado á: R. Valdemar Biller Brandão, Quadra 004 Lote 001 - VILA LEOPOLDINA. Lembramos que existe o auto de infração nº 66406/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 3803-24 A-D

ARYSLEY ANTONIO DE MENEZES, proprietário do Lote situado á:

R. Francisco Braulio Ennes Ribeiro, Quadra 025 Lote 008 - CIDADE SIMALAR. Lembramos que existe o auto de infração nº 66293/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 290-25 A-D

TÁRCIO SANT'ANA DE SOUZA, proprietário do Lote situado á: R. Waldemar Magalhães, Quadra 003 Lote 006 - JD ITAPEL.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71187/2025 no valor de 800 Ufs.

PROCESSO: 163-25 A-D

MANOEL JOSÉ DA COSTA, proprietário do Lote situado á:

Av. Ipiranga, Quadra 035 Lote 001 - JD SUARÃO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71004/2025 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 3641-24 A-D

JOSE PEDRO CHAPARIN, proprietário do Lote situado á: R. São Carlos, Quadra 006 Lote 008 - CIDADE JD. CORONEL.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66118/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 169-25 A-D

EVIDÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, proprietário do Lote situado á:

Av. Beira Mar, Quadra 001 Lote 002 - BAL. MARROCOS.

Lembramos que existe o auto de infração  $n^{\circ}$  71015/2025 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 634-25 A-D

KATIA REGINA MANGILI, proprietário do Lote situado á: R. Amapá, Quadra 168 Lote 016 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71600/2025 no valor de 600 Ufs.

Danilo Queiroz da Silva Fiscalização de Obras Particulares Diretor de Divisão

#### SECRETARIA DE

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Relação de Exumação para o mês de Maio 2022 - Cemitério do Centro e Jardim Coronel

#### CEMITÉRIO DO CENTRO

Nome do Falecido	Data Falecimento	Data Vencimento	Quadra	Gaveta
Paulino Claudino Mamutti	04/05/2022	04/05/2025	10	46
Deborah Julieta de Oliveira Camilo	07/05/2022	07/05/2025	7	106
José Carlos dos Santos	12/05/2022	12/05/2025	10	75
José carlos de Moraes	13/05/2022	13/05/2025	8	38
Fatima Regina da rocha Ferreira	13/05/2022	13/05/2025	4	2
Laura do Nascimento	13/05/2022	13/05/2025	10	60

Osório Pedroso	13/05/2022	13/05/2025	10	61
Antônio Evangelista Braga Sobrinho	14/05/2022	14/05/2025	9	75
Maria Inez Nazario Silveira Godoy	16/05/2022	16/05/2025	5	123
Ary Bento Dias	17/05/2022	17/05/2025	8	33
Mauro da Costa Rato	18/05/2022	18/05/2025	9	53
Leonilda Lourenço Ferreira	19/05/2022	19/05/2025	8	85
Marcia Pastore de Souza	25/05/2022	25/05/2025	5	68
José Francisco de Oliveira Filho	27/05/2022	27/05/2025	10	72
José Roberto Jalaim	27/05/2022	27/05/2025	8	32
Walmacio Ribeiro Costa	28/05/2022	28/05/2025	8	83

#### CEMITÉRIO JARDIM CORONEI

CEMITÉRIO JARDIM CORONEL  Nome do Falecido	Data	Data	Quadra	Gaveta
	Falecimento	Vencimento		Caveta
Reginaldo Pereira	01/05/2022	01/05/2025	29	06
Diogo Leandro Da Fonseca	02/05/2022	02/05/2025	29	55
Luiz Erasmo De Melo	02/05/2022	02/05/2025	29	10
Sofhia Vitória Viana Da Silva	02/05/2022	02/05/2022	10	63
Alfredo Ribeiro	03/05/2022	03/05/2025	31	78
Conceição Bento Da Silva	03/05/2022	03/05/2025	28	140
Edson Geraldo Da Costa	03/05/2022	03/05/2025	28	24
Haruo Furukawa	03/05/2022	03/05/2025	29	148
Maria De Fátima Bergo	03/05/2022	03/05/2025	29	162
Tereza Moreira	03/05/2022	03/05/2025	28	36
Emilio Nicolini Martins	04/05/2022	04/05/2025	28	165
Jonatas Tomaz De Barros	04/05/2022	04/05/2025	31	135
José João Dos Santos	04/05/2022	04/05/2025	08	87
Maria Isabel Alexandre	04/05/2022	04/05/2025	28	68
Marcelo De Jesus	04/05/2022	04/05/2025	28	60
Joilson Bispo Dos Santos	05/05/2022	05/05/2025	28	149
Valdete Pereira Santos	06/05/2022	05/05/2025	29	11
Ines De Fatima Rezende	07/05/2022	07/05/2025	29	07
Lelis Vilela De Souza	07/05/2022	07/05/2025	29	09
Zenilda Ribeiro Dos Santos	07/05/2022	07/05/2025	29	13
Luiz Wanderley De Lima	10/05/2022	10/05/2025	01	84
Luzinete Andrade Dos Santos	10/05/2022	10/05/2025	29	19
Luiz Antonio Ferreira	11/05/2022	11/05/2025	29	23
Valter Campos	12/05/2022	12/05/2025	29	17
Nelma Sueli Souza Da Silva De Freitas	14/05/2022	14/05/2025	29	03
João Bosco Da Silva	15/05/2022	15/05/2025	29	24
Julio Resenda De Oliveira	15/05/2022	15/05/2025	29	20
Luiz Henrique Dos Santos Almeida	15/05/2022	15/05/2025	04	34
Fabio Ferreira Da Paz	16/05/2022	16/05/2025	29	08
Manoel Oliveira E Silva	16/05/2022	16/05/2025	29	12
Ivone Vilar Silva	17/05/2022	17/05/2025	29	25
Nalino Alves Sena	17/05/2022	17/05/2025	29	79
Wagner Alves	17/05/2022	17/05/2025	29	43
Claudia Cabral Dos Santos	18/05/2022	18/05/2025	19	05
José Manoel Bernardo	18/05/2022	18/05/2025	29	28
Vera Lucia Maria Da Silva Anagusko	18/05/2022	18/05/2025	29	21
		<del> </del>		

Francisco Carlos Da Silva	19/05/2022	19/05/2025	29	83
Vicente Moraga Sobrinho	19/05/2022	19/05/2025	29	31
Carlos Henrique Romero	20/05/2022	20/05/2025	28	117
Evangelisto Estevam	21/05/2022	21/05/2025	28	27
Francisco Pereira De Sá	21/05/2022	21/05/2025	16	71
Leny Burakovas De Freitas	21/05/2022	21/05/2025	16	64
Mario Neres Da Paz	21/05/2022	21/05/2025	16	60
Sebastião Da Silva Barbosa	21/05/2022	21/05/2025	29	86
Irineu Ramos Da Guia	22/05/2022	22/05/2025	29	29
José Vieira Dos Santos	22/05/2022	22/05/2025	02	14
Antony Billi	24/05/2022	24/05/2025	29	44
Jair Mello Zambom	24/05/2022	24/05/2025	29	49
Luciano Nascimento Santos	24/05/2022	24/05/2025	31	82
Madalena Da Silva Xavier	25/05/2022	25/05/2025	02	74
Amilton Antonio Da Silva	26/05/2022	26/05/2025	29	39
Edmar Carvalho Da Silva	26/05/2022	26/05/2025	29	93
Enock Da Silva	26/05/2022	26/05/2025	29	51
Isaque Vagner Pereira Dos Santos	26/05/2022	26/05/2025	11	61
José Fernandes	27/05/2022	27/05/2025	29	48
Natimorto De Tamires F. Guedes	27/05/2022	27/05/2025	11	11
Soeli Aparecida De Camargo	27/05/2022	27/05/2025	29	36
Adauto Batista De Araujo	28/05/2022	28/05/2025	28	148
Filo Rodrigues Maciel	29/05/2022	29/05/2025	29	45
Joel Prado	29/05/2022	29/05/2025	28	156
Luiz Carlos Da Silva	29/05/2022	29/05/2025	28	152
Benedito Biano	30/05/2022	30/05/2025	28	132
Cleuza Pereira Da Silva	30/05/2022	30/05/2025	28	164





### LEGISLATIVO

ATA DO 1º ENCONTRO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER BIÊNIO 2025/2026
"BALANÇO E PERSPECTIVAS:
OS DIREITOS DAS MULHERES EM 2025"

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Idílio José Soares", às 14h40min, realizou-se o Primeiro Encontro da Procuradoria Especial da Mulher, do Biênio 2025-20026, em comemoração ao Mês da Mulher, com o tema "Balanço e Perspectivas: os Direitos das Mulheres em 2025". Sob a presidência dos trabalhos, a Procuradora da Mulher servidora Ana Marcia Muniz acompanhada da Procuradora Adjunta, servidora Adriana Sigueira. Compuseram a Mesa de Honra e realizaram apresentações, cujas falas abordaram temas como violência de gênero, saúde da mulher, políticas públicas, empoderamento feminino e protagonismo social, as convidadas Senhoras: Valquiria Malavasi - Psicóloga e especialista em políticas públicas, apresentou dados estatísticos sobre mulheres em situação e vulnerabilidade em nosso município; Lidiana Sales - Diretora da Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, explanou sobre ações da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, notadamente sobre o benefício do auxílio aluguel à Mulheres vítima de violência doméstica; Kátia Ferreira - Superintendente da Escola do Legislativo de Guarujá/SP, apresentou sua trajetória no serviço público durante a gestão na saúde de Guarujá;. Angela Maria Baptista Epifanio - Advogada e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/Itanhaém, frisou sobre o empoderamento feminino e a luta da OAB na tutela dos direitos da Mulher; Alice de Melo dos Santos - Diretora da Proteção Básica de Saúde de Itanhaém, ressaltou sobre as vozes femininas e a importância da União de todas, ressaltando sobre a relevância de dar voz à mulheres simples, mas que detém uma força que transforma vidas, ressaltando a importância da sua mãe na sua formação acadêmica e pessoal e Daniella Fernandes - Comunicadora e Diretora da Rádio e TV Web Sua Praia, relatou sobre o empreendedorismo feminino, 80% dos comércios do município são geridos por mulheres e explanou sobre projetos do Governo Federal, à exemplo do PROCRED, que se trata de uma fonte adicional de financiamento, com um potencial considerável de impacto, do qual empresas lideradas por mulheres podem obter empréstimos de até 50% do faturamento do ano anterior. Também compôs a Mesa de Honra, o Vereador Severino Bento Gomes - Bill Gomes, Segundo-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhaém, que em discurso ressaltou a importância das ações da Procuradoria Especial da Mulher e dos projetos em tramite no âmbito do Poder Legislativo referentes à pauta. O evento teve como objetivo, promover a reflexão, o diálogo e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município, com destaque no compromisso desta nova composição da Procuradoria da Mulher no biênio 2025-2026 em compartilhar o balanço das ações desenvolvidas, que além dos encontros, inclui a realização de estudos voltados às políticas públicas, com a elaboração de projetos de lei e envio à Presidência da Casa legislativa, com ênfase na defesa dos direitos das mulheres, saúde, combate à violência e igualdade salarial, sendo alguns já sancionados pelo Executivo: Lei nº 4.747/2024: institui o "Julho Verde", campanha de combate e conscientização sobre o câncer de cabeça e pescoço — lembrando que o câncer de tireoide é a quinta neoplasia mais frequente entre as mulheres; Lei nº 4.763/2024: cria a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher" nas escolas da rede pública e privada; Lei nº 4.773/2024: assegura prioridade na matrícula e rematrícula em instituições de ensino para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, e outros ainda em trâmite regimental: PL 5/2025: institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia; PL 13/2025: prevê atendimento prioritário a mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade no Posto de Atendimento ao Trabalhador; PL 14/2025: cria o Programa de Acompanhamento Psicológico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; PL 15/2025: institui o "Maio Furtacor", com ações voltadas à saúde mental materna; PL 26/2025: cria campanha municipal pela igualdade salarial entre mulheres e homens. Outra conquista mencionada pela Procuradora da Mulher foi a intenção do Senhor Prefeito em compor o "Conselho Municipal da Mulher" no corrente exercício, divulgado pela Secretaria Municipal Marcia Galdino, durante a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, em 12 de março de 2025, cuja demanda foi encaminhada ao Poder Executivo através do requerimento parlamentar nº 218/2024, após estudos da Procuradoria da Mulher, que constatou que o colegiado se encontrava esvaziado há alguns anos, além de vinculá-lo à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. No presente ato, foi destacada a relevância da recém-aprovada Resolução nº 520/2025, durante a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 2025, que institui a campanha "Cadeira Vazia" como símbolo de memória e combate ao feminicídio, que consiste em manter um assento do plenário em destaque desocupado, durante os meses de março de agosto, com os seguintes dizeres: "Esta cadeira está vazia porque uma vítima de feminicídio poderia estar sentada nela. O feminicídio é uma realidade que precisa ser combatida. Diga não à violência contra a mulher". Todas as palestrantes que contribuíram com suas vozes, experiências foram agraciadas com certificado de participação, em reconhecimento ao valoroso empenho e à relevante colaboração na promoção do diálogo e fortalecimento das pautas voltadas aos direitos das mulheres. Após o pronunciamento de todos que compuseram a Mesa, o evento foi encerrado com palavras de agradecimento da Procuradora da Mulher Ana Marcia Muniz e sua citação: "Juntas fazemos história, porque juntas somos mais fortes", seguida do convite para a foto oficial e um café de confraternização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h3O, e para constar, eu, Ana Marcia Muniz, Procuradora da Mulher, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Secretária-Adjunta Adriana Siqueira e pelo Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes). Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de março de 2025.

TELEFONES UTELS  ** SERVIÇOS:	
PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046